



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 105/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX E VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-109/81 DE 07.12.81;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio nº.165/ASSESSORIA/81, celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Órgão da Secretaria de Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o fim de executar o Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.226.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:


08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.000	- DESPESAS CORRENTES	
3.100	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.120	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	90.000,00
3.130	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.131	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Cr\$	1.550.000,00
3.132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	586.000,00
	TOTAL.....Cr\$	2.226.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação correrá por conta do convênio nº. 165/81 acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
07 de dezembro de 1.981.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

*Nelson Constantino*  
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO